

Browser tabs: Email, Controle, Mensagem, Sistema, Audiência, Consulta, 0816079, Baixar, Instagram, (45) WhatsApp, +

Address bar: [tjpi.pje.jus.br/1g/Processo/ConsultaProcesso/Detalhe/listAutosDigitais.seam?idProcesso=2593248&ca=3d071b16a9d42aa8658ddf8cd8abc1ae3ab729c91bebb1243e6e9d922...](https://tjpi.pje.jus.br/1g/Processo/ConsultaProcesso/Detalhe/listAutosDigitais.seam?idProcesso=2593248&ca=3d071b16a9d42aa8658ddf8cd8abc1ae3ab729c91bebb1243e6e9d922...)

Apps: SISTEMAS

Lista de leitura

ProceComCiv 0816079-50.2019.8.18.0140

JULIO CESAR PASSOS COSTA X SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGU...

20210857 - Petição (2724604 PET PROSSEGUIMENTO DO FEITO 01)

Juntado por EDNAN SOARES COUTINHO - POLO PASSIVO - ADVOGADO em 20/09/2021 15:30:03

53 de 51

downloadBinario.seam

1 / 1 | 100% +

2724604- C3/ 2020-02120/ INVALIDEZ

JOÃO BARBOSA  
ADVOCADO

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA/PI

Processo n.º 08160795020198180140

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO PRIVAT SA - prosseguimento

20 set 2021

JUNTADA DE PETIÇÃO DE PETIÇÃO

20210855 - Petição

20210857 - Petição (2724604 PET PROSSEGUIMENTO DO FEITO 01)

15:30

29 mar 2021

CONCLUSOS PARA JULGAMENTO

11:57

JUNTADA DE CERTIDÃO

15679977 - Certidão

11:57

22 mar 2021

JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO

PT 15:31 20/09/2021



Número: **0816079-50.2019.8.18.0140**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **6ª Vara Cível da Comarca de Teresina**

Última distribuição : **03/07/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes                                                     |                    | Procurador/Terceiro vinculado                          |         |
|------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------------------------------------------|---------|
| JULIO CESAR PASSOS COSTA (AUTOR)                           |                    | JOSE FRANCISCO PROCEDOMIO DA SILVA (ADVOGADO)          |         |
| SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU) |                    | EDNAN SOARES COUTINHO (ADVOGADO)                       |         |
| Documentos                                                 |                    |                                                        |         |
| Id.                                                        | Data da Assinatura | Documento                                              | Tipo    |
| 20210857                                                   | 20/09/2021 15:30   | <a href="#">2724604_PET_PROSSEGUIMENTO_DO_FEITO_01</a> | Petição |



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA/PI**

Processo n.º 08160795020198180140

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove JULIO CESAR PASSOS COSTA, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer o prosseguimento do feito.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento,

TERESINA, 20 de setembro de 2021.

**EDNAN SOARES COUTINHO**  
**1841 - OAB/PI**

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020  
[www.joaobarbosaadvass.com.br](http://www.joaobarbosaadvass.com.br)

